

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

*GAB08/Johnatan Maravilha*  
**INDICAÇÃO Nº: 849/2025**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## **INDICAÇÃO**

### **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA JULIO CESAR BARROS, Nº531- BAIRRO JUPARANÃ**

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



**PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA JULIO CESAR BARROS, Nº531- BAIRRO JUPARANÃ**, neste Município.

Destaca-se que no local considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no perímetro, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, furtos e roubos. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, *data vênica*:

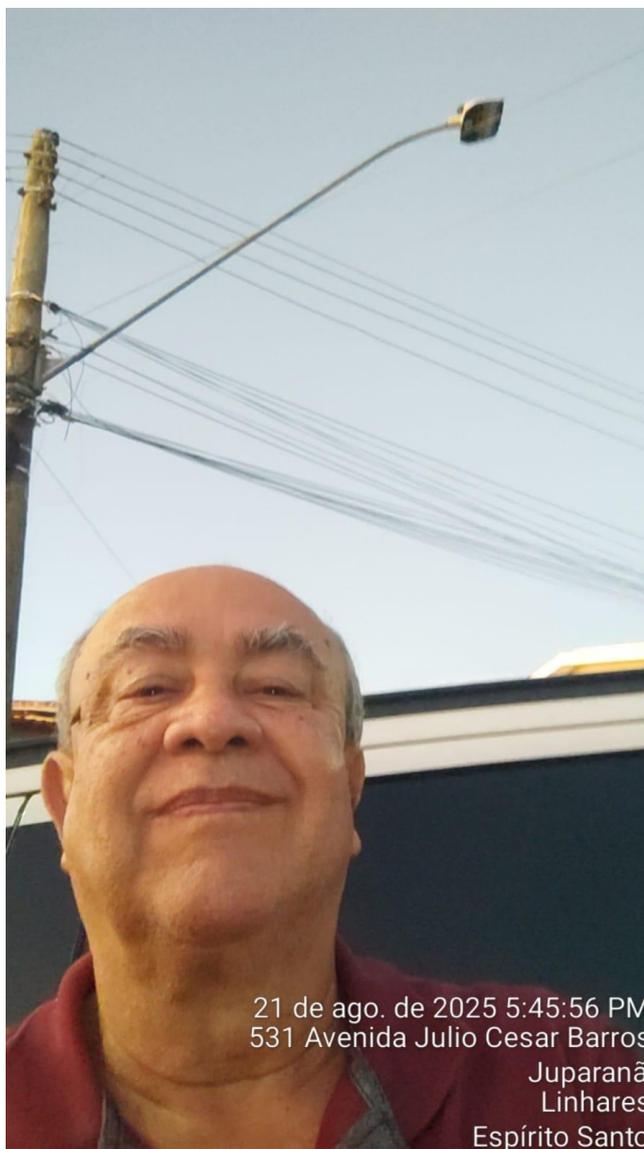
- *Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 125, do regimento interno desta casa de leis, vem perante vossa excelência com devido apreço e acatamento indicar ao chefe do poder executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, na intenção de solicitar junto a secretaria responsável que providencie a extensão da rede de iluminação pública. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatada a precariedade na iluminação, ante a ausência de manutenção nos postes da via, há o risco iminente de acidente, sugere-se a: Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO NA AVENIDA JULIO CESAR BARROS, Nº531- BAIRRO JUPARANÃ**.*

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente,

**Johnatan Maravilha**  
**Vereador – REPUBLICANOS.**



**FOTOS:**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 26/08/2025 17:54

Checksum: **DD7D4830C4450B56CEE8E56D10D1F3C6CFE4E3BBC7C7D84CD6A444D3198B3634**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.